


- REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)
- PERGUNTA Número 1590 / x (3ª)

Expeça-se
Publique-se
2 07 / 2008
O Secretário da Mesa



Assunto: Encerramento da Piscina de Celas, no concelho de Coimbra.

Destinatário: Ministro da Presidência

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

A Constituição da República Portuguesa (CRP) estabelece, no artigo 79.º «Cultura física e desporto» que todos os cidadãos “têm direito à cultura física e ao desporto” e que “incumbe ao Estado, em colaboração com as escolas e as associações e colectividades desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física”.

A Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, «Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto» estabelece, no artigo 2.º «Princípios da universalidade e da igualdade», que “todos têm direito à actividade física e desportiva, independentemente da sua ascendência, sexo, raça, etnia, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual”. O artigo 5.º «Princípios da coordenação, da descentralização e da colaboração» refere que “o Estado, as Regiões Autónomas e as autarquias locais articulam e compatibilizam as respectivas intervenções que se repercutem, directa ou indirectamente, no desenvolvimento da actividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e



competências”.

O Instituto de Desporto de Portugal (IDP) é proprietário de muitos espaços dedicados à prática desportivos, um pouco por todo o País.

É na incumbência constitucional de promoção, estímulo e apoio à prática da “cultura física”, em articulação entre o Estado, as escolas e as associações e colectividades desportivas, que o IDP, enquanto instituto público, mantém na sua propriedade a Piscina de Celas, no concelho de Coimbra.

A Piscina de Celas é um equipamento com grande fidelização por parte das largas centenas de crianças, jovens e adultos que diariamente frequentam a piscina.

Este equipamento tem como entidade gestora a Associação de Natação de Coimbra (ANC) e como parceiros protocolares o IDP, enquanto proprietário da infra-estrutura, e a Câmara Municipal de Coimbra, enquanto proprietária do terreno.

A ANC assumiu a gestão da Piscina de Celas em 2003, num período em que devido às obras no Estado Municipal de Coimbra por ocasião do Campeonato Europeu de Futebol (EURO-2004), a cidade de Coimbra esteve em risco de não ter qualquer oferta pública para a prática da natação.

Sucedde porém que nos últimos dias foi conhecido o comunicado público da Associação de Natação de Coimbra (ANC) que informou sobre o encerramento da Piscina de Celas, a partir do dia 30 de Junho de 2008.

A justificação para o encerramento prende-se, com “dificuldades financeiras” da própria entidade gestora (ANC), confrontada com um elevado “prejuízo financeiro acumulado e sem apoio necessário dos parceiros protocolares”.

A ANC refere contudo que a atitude perante a situação foi diferente por parte dos parceiros: se a Câmara Municipal de Coimbra esteve “sempre aberta ao diálogo e empenhada na resolução deste problema”, tendo mesmo concedido um apoio de dez mil euros (cerca de um terço do resultado negativo da exploração da Piscina de Celas), já o

IDP não foi sensível à gravidade da situação, mesmo tendo tido conhecimento atempado da mesma.

Com efeito, o Clube Náutico Académico de Coimbra (CNAC) como entidade utilizadora frequente da Piscina de Celas nos últimos anos, tentou manifestar a preocupação com o encerramento da infra-estrutura junto do IDP, mas de acordo como os dirigentes do CNAC à imprensa, nunca foi dada qualquer resposta por parte do instituto público.

O IDP, confrontado com a rescisão do contrato, por parte do ANC, diz apenas que o equipamento “vai encerrar a partir do dia 1 de Julho”, e que essa interrupção da utilização será aproveitada para algumas operações de manutenção. O IDP informou ainda que será aberto novo concurso para a exploração da piscina.

Certo é que a piscina encerra por “tempo indeterminado” embora responsáveis pelo IDP manifestem publicamente o desejo de uma reabertura no próximo mês de Setembro.

Refira-se que cerca de mil utentes da Piscina redigiram um abaixo-assinado dirigido ao IDP, manifestando-se contra o encerramento do equipamento.

O Grupo Parlamentar entende que tendo o IDP tido conhecimento prévio da situação deveria ter tomada as devidas diligências junto da Associação Náutica de Coimbra para evitar o encerramento de um equipamento tão importante para o concelho de Coimbra e para as populações por ele servidas.

Acresce que o encerramento da piscina acontece precisamente num período do ano, em que devido ao aumento das temperaturas e pelas próprias férias escolares, mais crianças e jovens gostariam de utilizar o equipamento desportivo.

Assim, ao abrigo da alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea d) do n.º1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos que através de Vossa Excelência, o **Senhor Ministro da Presidência** responda às seguintes questões:

1. *Que diligências ou medidas foram tomadas para evitar o encerramento da*

piscina de Celas, em particular tendo em conta o período estival?

2. *Que tipo de operação de manutenção ou intervenção vai ser feita na piscina ou nas instalações?*
3. *Caso a intervenção seja profunda, está já lançado o concurso público para essa iniciativa?*
4. *Quando estará a Piscina de Celas reaberta à população?*

Palácio de S. Bento, 27 de Junho de 2008.

Deputado(a)s:

Emídio Guerreiro (EMÍDIO GUERREIRO)
Pedro Duarte
Sérgio Vieira
Francisco António (Francisco António)
Ribeiro Cristiano (Ribeiro Cristiano)